De-GAB, PRESIDENTE PRESIDENCIA DO GOVERNO

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA DO GOVERNO GABINETE DO PRESIDENTE

A DAC platelinistic

F-456

Assemble to the Giblica

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua referência

1214/GPAR/07-pc

Sua comunicação

2007-11-05

Nossa referência

PONTA DELGADA

SAI-GAPS/2007/1421

2007-12-06

Proc. Nº 115-3/266

ASSUNTO: PROPOSTA DE LEI N.º 164/X - EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO PARA A ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA PELOS ELEITORES RECENSEADOS NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, DESLOCADOS DA SUA ÁREA DE RECENSEAMENTO NO DIA DO ACTO ELEITORAL ATRAVÉS DO VOTO ANTECIPADO E DO VOTO POR MEIO ELECTRÓNICO

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo Regional de transmitir, a V. Exa., relativamente ao assunto em epígrafe referenciado, no âmbito do processo de audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, a título de posição do Governo Regional dos Açores, que nada há a obstar quanto à aprovação do diploma em apreço, defendendo-se, todavia, a extensão do seu regime à Região Autónoma dos Açores, e ao restante território nacional, para os actos eleitorais a decorrer no ano de 2009, através da alteração das leis eleitorais respectivas, sem prejuízo das competências de iniciativa legislativa reservadas às Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas, nos termos do artigo 226.º, da Constituição da República Portuguesa.

Com os melhores cumprimentos.

CHEFE DO GABINETE

LUÍS JORGE DE ARAÚJO SOARES

SA/MC